

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DA SECRETÁRIA**
Em 26 de outubro de 2012

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 136, de 18 de outubro de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: MARIA CRISTINA VEREZA LODI. CARGO/FUNÇÃO: Superintendente, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do III Encontro Nacional de Patrimônio Cultural - Patrimônio Mundial e Desenvolvimento Sustentável: o papel das comunidades locais. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/IPHAN. O "Ministerio de Cultura da República da Colombia" arcará com as despesas

referentes a deslocamento (passagens aéreas e demais deslocamentos necessários), hospedagem e alimentação. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01450.013472/2012-39).

JEANINE PIRES

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 232, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 206, de 24 de outubro de 2012, Seção 2, página 6, onde se lê: "nesta Agência, a partir de 13/09/2012.", leia-se: "nesta Agência."

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 334 - FUNARTE, publicada no DOU de 19/10/2012, Seção 2, pág.8, que trata da nomeação da Comissão de Seleção referente ao Prêmio Funarte Petrobras Carequinha de Estímulo ao Circo / 2012, onde se lê "... Júlia Peredo Sarmento..." - leia-se "... Daniel Marques da Silva..."

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**PORTARIA Nº 381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria nº 179, de 02 de maio de 2011 e o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nomear Aline Carreiro Figueiredo Carvalho, CPF nº 081.000.197-70, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, no Museu Nacional de Belas Artes, código DAS 101.2, junto ao Instituto Brasileiro de Museus. Processo nº 01415.012521/2012-12.

ENEIDA BRAGA ROCHA DE LEMOS

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 456, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, em conformidade com a Portaria nº 491, de 10 de novembro de 2011, publicada no DOU de 11 de novembro de 2011, e Portaria nº 514, de 24 de outubro de 2012, publicada no DOU de 25 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados, constantes no Anexo I, para os cargos efetivos, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, observada a classificação no Concurso Público que trata o Edital nº 1/2009, publicado no DOU de 24 de setembro de 2009, com o resultado final homologado pelos Editais nº 08 e nº 13, publicados no DOU respectivos de 21 de janeiro de 2010 e 14 de abril de 2010;

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá na Sede das Superintendências Estaduais do IPHAN, localizadas nas capitais das Unidades da Federação em que foram aprovados (exceto Brasília - DF) que será na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Sede e está condicionada ao disposto no subitem 15.7 do Edital nº 01/2009;

Art. 3º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para a posse, estão disponíveis no sítio: <http://www.iphan.gov.br>;

Art. 4º - Os nomeados deverão observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90;

Art. 5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coap@iphan.gov.br;

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JUREMA DE SOUSA MACHADO

ANEXO I

UF	Localidade	Cargo - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Código de Vaga	Ocupante Anterior	Origem
AL	Maceió	Analista - Planejamento e Gestão	4º	Valmarx Negromonte Correia	036394504-00	6003969	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
DF	Brasília	Analista - Planejamento e Gestão	13º	José Ivo Carille Neto	334240198-28	604918	Maria Eugenia Viana Rodrigues de Matos	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
			14º	Luciana Lopes de Carvalho Oliveira	744894103-87	095730	Gabriel Moreira Antonaccio	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
			15º	Waldemiro Francisco Sorte Junior	792833141-15	095108	Clea Salles Parente Arena	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
		Técnico - Arquitetura e Urbanismo	4º	Marina Russell Brandão Cavalcanti	028189784-08	608334	Juliana Mendes Prata	Artigo 34 da Lei 8.112/90
		Auxiliar Institucional - Administrativo	17º	José Bernardo Oliveira da Silva	000760251-01	095377	Juliana Sousa Santos	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
GO	Goiânia	Analista - Planejamento e Gestão	18º	Ivo de Araújo Oliveira Neto	718848231-49	605206	Leonardo Epaminondas de Araújo	Tornou sem efeito
MA	São Luiz	Técnico - Arquitetura e Urbanismo	3º	Alaise Rodrigues Aragão	019591701-47	608645	Bruno Targino Gambini	Artigo 34 da Lei 8.112/90
PA	Belém	Analista - Planejamento e Gestão	5º	Raphael Gama Pestana	810624783-04	095491	Lucia Moreira do Nascimento	Desistência
		Analista - Planejamento e Gestão	3º	Hugo Matheus dos Santos	102121832-49	095258	Marcelo Diniz de Andrade	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
RJ	Rio de Janeiro	Técnico - Antropologia	2º	Larissa Maria de Almeida Guimarães	885989772-68	094745	Angela Kurovski	Artigo 34 da Lei 8.112/90
		Técnico - Engenharia Civil	2º	Ajalmar Oliveira da Silveira	264987747-20	094746	Anna Carla de Mello Rocha	Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90
RO	Porto Velho	Técnico - Engenharia Civil	3º	Tamara Maria de Andrade Bonilla	591151574-15	094422	Emanuelle Matos de Oliveira	Artigo 34 da Lei 8.112/90

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 345, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2012, Seção 2, página 6, onde se lê: "Juliana de Sousa Santos", leia-se: "Juliana Sousa Santos".